RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 440C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 751/2024 NOMEAR o Sr. GUILHERME GONZAGA DIAS, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento - SOP, de provimento comissionado, a partir de 18 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 752/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
08	Patrícia Morais Vidal	Auxiliar de Educação Infantil
09	Luciana Vieira Belém Vallencio	Auxiliar de Educação Infantil
10	Núbia Oliveira Magalhães da Silva	Auxiliar de Educação Infantil
11	Danielle Cristiny dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 753/2024 AUTORIZAR o servidor **FÁBIO EDUARDO GARCIA**, CNH nº 07045914101, Categoria "**B**", Validade: 09/02/2033, a dirigir veículo oficial pertencente à fro municipal, a partir de 18 de julho de 2024. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 754/2024EXONERAR a PEDIDO o Sr. FERNANDO RODRIGUES LEMES, do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 17 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 755/2024CONCEDER, a Sra. REGIANE DE ARAÚJO JULIÃO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 05 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 756/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. HEVERTON DA SILVA REIS NASCIMENTO, do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, a partir de 19 de Julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 757/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. EMERSON GERALDO CESAR, do cargo de Secretário Adjunto, de provimento comissionado, lotado no Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - SDET, a partir de 19 de Julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 758/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Erika Tiemi Sekitani	Assistente de Pessoal

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições

do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 759/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, lotados na Secretaria de Obras e Planejamento, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Juliana Oliveira Martins	Engenheiro Civil
02	Ednaldo Raposeiro	Engenheiro Civil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. . ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 760/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil lotada na Secretaria de Educação e Cultura a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
86	Angélica Aparecida Inácio	Professor de Educação Básica I - Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 761/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Servente De Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria de Educação, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
34	Maicon Araújo Flor	Servente De Serviços Gerais Masculino

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 762/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Servente De Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
32	Odair Berteloni	Servente De Serviços Gerais Masculino

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 763/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Servente De Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria de Verde e Meio Ambiente, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
33	Roger Bertolino de Mendonça	Servente De Serviços Gerais Masculino

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 764/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Servente De Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
32	Aldeci França Da Silva	Servente De Serviços Gerais Masculino

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político -

Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 766/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1ºCONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
21	Mônica Alves Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 767/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
01	Gabriela Pompermaier da Silva	Auxiliar de Farmácia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 768/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
32	Otávio Cordeiro Celestino Neto	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 769/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
01	Kassilaine Rocha Dos Santos	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....